



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 085, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **RODRIGO VENDRUSCULO**, Técnico Agrícola, responsável pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **10 (dez) dias de férias**, a contar de 20/01/2025 a 29/01/2025, sendo 07 (sete) dias referente ao período aquisitivo de 13/05/2022 a 12/05/2023 e 03 (três) dias referente ao período aquisitivo de 13/05/2023 a 12/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de janeiro de 2025.

*Miro Mulbeier*  
**MIRO MULBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 16 de janeiro de 2025.